

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ol5srta1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2015 Projeto de lei nº 302/2015 Protocolo nº 2390/2015 Processo nº 541/2015
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
Instituto Joana D'Arc, sediado na cidade de
Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o **Instituto Joana D'Arc**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública o **Instituto Joana D'Arc**, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT.

O referido Instituto tem por finalidade principal promover o crescimento moral, pessoal e profissional da pessoa humana, por meio da promoção da assistência social em todas as formas, promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, realização de cursos de capacitação e profissionalização, bem como outros eventos que possam contribuir para promover a cidadania e a integração social das pessoas, consoante documentação comprobatória anexa.

Considerando que o **Instituto Joana D'Arc** cumpre todos os preceitos legais para ser declarado de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Junho de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual